



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 238 /CR, DE 10 DE JULHO DE 2015

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 01801/2015, resolve:

AUTORIZAR o usufruto de dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **ANDRÉ VIEIRA DE LIMA**, da 15ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, do modo a seguir descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO	Nº DE DIAS
1º/2014	01 a 30/10/2015	30
2º/2013	01 a 03/11/2015	03

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em azul de Bruno Teixeira de Paiva.

BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA
JUIZ FEDERAL AUXILIAR DA CORREGEDORIA-REGIONAL